



BANDA MUSICAL DE AMARANTE

**ASSEMBLEIA GERAL
CONVOCATÓRIA**

Nos termos da lei, convoco todos os sócios para uma reunião ordinária da Assembleia Geral, a realizar no próximo dia **26 de março de 2025, pelas 19 horas**, na sede da Associação, sito no Edifício do Salto – 2.º cave, n.º 24, em Amarante, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

Ponto Um – Discussão e aprovação do Relatório e Contas do ano de 2024 e parecer do Conselho Fiscal.

Ponto Dois – Outros Assuntos.
Se, à hora indicada, não houver quórum, a Assembleia Geral funcionará trinta minutos mais tarde, qualquer que seja o número de sócios presentes.

Amarante, 20 de fevereiro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
António Ferreira Soares Araújo

Companhia dos Banhos de Vizela, S.A.
Tel.: 253481234 – 253481030 – Fax: 253480361
Internet: www.termasdevizela.com
e-mail: termasdevizela@termasdevizela.com
Rua das Termas, 37
4815-416 CALDAS DE VIZELA – PORTUGAL

CONVOCATÓRIA - Assembleia Geral Anual

Convoco os Senhores Acionistas para reunirem no próximo dia 12 de Abril de 2025, pelas 15 horas, no Hotel Bienestar Termas de Vizela, sito na Rua Dr. Alípio Torres, n.º 655, 4815-652 Vizela, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1.º Discutir e deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício de 2024, 2.º Discutir e deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados, 3.º Proceder à aprovação geral da Administração e Fiscalização da sociedade, 4.º Discutir e deliberar sobre a eleição dos membros dos órgãos sociais para o quadriénio 2025-2028.

Para efeito de participação na Assembleia, a qualidade de acionista pode ser comprovada pelo registo das ações, por carta de instituição bancária ou pelo depósito nos livros da Sociedade.
A cada 45 segundos corresponde um voto.
A assembleia poderá funcionar à hora designada desde que se encontrem presentes ou representados acionistas titulares da maioria do capital social, decorridos trinta minutos sobre a hora designada, a assembleia funcionará com os acionistas que se encontrarem presentes.
A partir da presente data será facultada para consulta dos acionistas, na sede social, a informação prevista no artigo 269.º do Código das Sociedades Comerciais (Vizela, 5 de março de 2025)

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Rita Maria Pinheiro Ferreira

ASSOCIAÇÃO VILANOVENSE DE SOCORRO MÚTUO

**CONVOCATÓRIA
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

De acordo com o n.º 1 e 2 do art.º 34.º, conjugado com a alínea j) do art.º 35.º dos Estatutos da **Associação Mutualista, CONVOCO** os Senhores Associados no pleno gozo dos seus direitos para se reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no dia **24 de março de 2025, pelas 20 horas**, nas instalações da Liga das Associações de Socorro Mútuo de Vila Nova de Gaia, sito na Rua Serafim Rodrigues da Rocha, n.º 39, União de Freguesias de Mafamada e Vilar do Paraíso, 4400-306 Vila Nova de Gaia, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1 – Discussão e votação do relatório, balanço e contas do Conselho de Administração relativos ao exercício de 2024 e respetivo Parecer do Conselho Fiscal.

Ponto 2 – Trinta minutos para debate de assuntos de interesse para a Associação.

Nos termos dos nossos estatutos, a Assembleia considera-se legalmente constituída se, na hora marcada, estiverem presentes mais de metade dos Associados, ou, uma hora depois da marcada, 21 horas, com qualquer número de presenças.

Vila Nova de Gaia, 28 de fevereiro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Daniel Macedo Baptista

Nota: A documentação respetiva pode ser consultada pelos Senhores Associados na secretaria da Associação nos oito dias anteriores à realização da Assembleia Geral, durante as horas de expediente.

AMORAMA
Associação Pais e Amigos de Deficientes Profundos

CONVOCATÓRIA

Venho, pela presente, nos termos do artigo 27.º dos estatutos da Amorama – Associação Pais e Amigos de Deficientes Profundos, convocar a Assembleia Geral Ordinária desta Associação para reunir no próximo dia 28 de Março de 2025 às 17h30 horas, na sede da Instituição sito na Av. Carlos César, n.º 24A, Urbanização Casal Vila-Chã, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ordem de Trabalhos:

- 1. Leitura e votação da acta anterior.
- 2. Aprovação e votação dos Relatórios de Atividades e Contas e Parecer do Conselho Fiscal de 2024.

Caso não exista o quórum estatutário à hora marcada, a Assembleia Geral iniciará-se, em segunda convocatória, às 18h00 com qualquer número de associados presentes.

Chamase a atenção para a necessidade de os senhores associados terem as quotas pagas até Fevereiro de 2025.

Amarante, 7 de Março de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Henrique A. Lopes de Mendonça

APAVT
Associação Portuguesa de Apoio à Vítima

CONVOCATÓRIA

Caro Associado, Lisboa, 5 de março de 2025

No exercício da competência definida no n.º 1 do artigo 27.º e nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 26.º dos Estatutos convocamos os associados para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, que terá lugar no Edifício Amadeu de Souza-Cardoso, sito na Alameda António

Teófilo, 22, A-1, 1695-512 Algas, às 14:30 horas do dia 26 de março do corrente ano, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Deliberar sobre a aquisição dos seguintes bens imóveis ao Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Belfortundo, com o NIF 720 009 005, registado na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o n.º 969, representado pela sua sociedade gestora, **Imprendimento – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.**, com o número único de matrícula e pessoa coletiva 502 824 840, matriculada sob o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial do Porto – 2.ª Secção, com sede na Praça do Bom Sucesso, Edifício Peninsula, n.º 1271/1, escritório 210, 4050-305 Porto, freguesia de Lordeiro do Ouro e Massarelos, concelho do Porto, com o capital social de 500.000 € (quinhentos mil euros), **totalmente livres de quaisquer ônus ou encargos à data da escritura**, para instalação da nova sede social da APAVT.

a) A fração autónoma designada pela letra "AB", que corresponde ao 8.º andar, letra "A", do prédio urbano em regime de propriedade horizontal denominado Edifício Amadeu de Souza-Cardoso, sito na Alameda António Sérgio, n.º 22 a 22-D e Avenida José Gomes Ferreira, n.º 19, em Algas, com uma área de 330 m², matriculada na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o número 1.079 (AB), freguesia de Algas, inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 3.652 da União das Freguesias de Algas, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada – Dafundo, concelho de Oeiras, pelo preço de 675.000 € (seiscentos e setenta e cinco mil euros);

b) A fração autónoma designada pela letra "AF", localizada no piso –4 do referido prédio urbano, a que corresponde o lugar de estacionamento n.º 418, com uma área de 12,5 m², pelo preço de 11.800 (onze mil e oitocentos euros);

c) A fração autónoma designada pela letra "AR", localizada no piso –4 do referido prédio urbano, a que corresponde o lugar de estacionamento n.º 425, com uma área de 12,5 m², pelo preço de 11.800 (onze mil e oitocentos euros);

d) A fração autónoma designada pela letra "AT", localizada no piso –4 do referido prédio urbano, a que corresponde o lugar de estacionamento n.º 426, com uma área de 12,5 m², pelo preço de 11.800 (onze mil e oitocentos euros);

e) A fração autónoma designada pela letra "AV", localizada no piso –4 do referido prédio urbano, a que corresponde o lugar de estacionamento n.º 429, com uma área de 12,5 m², pelo preço de 11.800 (onze mil e oitocentos euros);

f) A fração autónoma designada pela letra "AZ", localizada no piso –4 do referido prédio urbano, a que corresponde o lugar de estacionamento n.º 430, com uma área de 12,5 m², pelo preço de 11.800 (onze mil e oitocentos euros);

g) A fração autónoma designada pela letra "FT", localizada no piso –4 do referido prédio urbano, a que corresponde o lugar de estacionamento n.º 431, com uma área de 12,5 m², pelo preço de 11.800 (onze mil e oitocentos euros).

Ponto Dois: Deliberar conferir poderes à Direção da APAVT, nos termos estatutários, para outorgar/assinar o competente instrumento/documento de aquisição das referidas frações autónomas, seja por escritura pública ou documento particular autenticado, prevendo-se que esta formalização ocorra até ao final do mês de abril de 2025.

Mais se propõe que os representantes da Direção possam assinar qualquer outro documento e/ou declarar tudo o que se mostre necessário ao mencionado fim.

Informamos que está disponível no site da APAVT, em www.apavt.pt, na zona reservada a Associações, um ficheiro que contém a documentação relevante relativa às referidas frações autónomas.

Nos termos dos estatutos (n.º 2 do art.º 28.º), se à hora marcada (14:30 horas) não estiverem presentes ou representados pelo menos metade dos votos dos associados, a Assembleia funcionará meia hora depois, com qualquer número de votos de associados presentes ou representados.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Rui Pinto Lopes

SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICA E METALOMECÂNICA DO DISTRITO DE VIANA DO CASTELO
Avenida D. Afonso III, 28 - 4900-477 Viana do Castelo

CONVOCATÓRIA

Abrijo do n.º 1 do artigo 39.º dos Estatutos do Sindicato, convoco a Assembleia Geral Eleitoral para os dias 16 e 17 de maio de 2025, para eleger os Corpos Gerentes (Mesa da Assembleia Geral e Direção) para o quadriénio de 2025/2029.

Viana do Castelo, 3 de março de 2025

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL
Manuel Joaquim Alves Canastra

Manuel Joaquim Alves Canastra

REPÚBLICA PORTUGUESA EDUCAÇÃO

**Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares
ESCOLA SECUNDÁRIA QUINTA DAS PALMEIRAS – COVILHÃ**

ABERTURA DE CONCURSO PARA DIRETOR

Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, assim como nos artigos 16.º, 17.º, 18.º e 19.º do Regulamento Interno da Escola Secundária Quinta das Palmeiras, Covilhã, e demais legislação aplicável, torna-se público que, por publicação do Aviso n.º 6156/2025/2 da II Série do Diário da República n.º 46, de 06-03-2025, e publicação na página eletrónica da Escola Secundária Quinta das Palmeiras, Covilhã (www.quintadaspalmeiras.pt) se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do Aviso no Diário da República, o procedimento concursal previsto na eleição do Diretor (m) da Escola Secundária Quinta das Palmeiras, Covilhã.

Covilhã, 6 de março de 2025

A Presidente do Conselho Geral
Célia Maria dos Reis Prata Vieira

AMORAMA
Associação Pais e Amigos de Deficientes Profundos

CONVOCATÓRIA

Venho, pela presente, nos termos do artigo 27.º dos estatutos da Amorama – Associação Pais e Amigos de Deficientes Profundos, convocar a Assembleia Geral Ordinária desta Associação para reunir no próximo dia 28 de Março de 2025 às 17h30 horas, na sede da Instituição sito na Av. Carlos César, n.º 24A, Urbanização Casal Vila-Chã, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ordem de Trabalhos:

- 1. Leitura e votação da acta anterior.
- 2. Aprovação e votação dos Relatórios de Atividades e Contas e Parecer do Conselho Fiscal de 2024.

Caso não exista o quórum estatutário à hora marcada, a Assembleia Geral iniciará-se, em segunda convocatória, às 18h00 com qualquer número de associados presentes.

Chamase a atenção para a necessidade de os senhores associados terem as quotas pagas até Fevereiro de 2025.

Amarante, 7 de Março de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Henrique A. Lopes de Mendonça

AINANT – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA O SISTEMA INTERMUNICIPAL DE ÁGUAS RESIDUAIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU CHEFE DE DIVISÃO EM COMISSÃO DE SERVIÇO/JUNIDADE ORGÂNICA DIVISÃO DE PROJETOS, AMBIENTE E SANEAMENTO

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua redação atual, faz-se público que, por deliberações da Direção e da Assembleia Intermunicipal da AINANT – Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais, tomadas na reunião e sessão realizadas no dia 24 de junho de 2024 e 10 de setembro de 2024, respetivamente, se encontra aberto, a partir da data de publicação do presente aviso no 2.º Série do Diário da República e na BEP – Bolsa de Emprego Público, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, procedimento concursal para provimento, em regime de Comissão de Serviço, do Chefe de Divisão de Projetos, Ambiente e Saneamento.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura constará da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no sítio da Internet da entidade, em www.aintant.pt.

Sede da AINANT, 7 de fevereiro de 2025

O Presidente da Direção
Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MESÃO FRIO

EDITAL – ANÚNCIO

A Mesa Administrativa da Santa da Misericórdia de Mesão Frio torna público, e de acordo com a deliberação tomada em Assembleia Geral de 24 de novembro de 2024, que se realizará a venda do prédio que a seguir se passa a anunciar, nas condições constantes neste edital:
Involet inscrito na matriz da freguesia de Barqueiros, concelho de Mesão Frio, sob o art.º 676, sito no lugar da Escola, Barqueiros 5040-102 Mesão Frio, confrontando do norte com caminho público, do sul com José Marques, do nascente com caminho público e de poente com pavimento desportivo, constituído por um terreno, com uma área de 2.046,95 m², por um edifício nele implantado, com a área bruta de construção pulverizada de 710,10 m², com um pequeno anexo, destinado a armários, e ainda uma ruína de uma fachada de reconstrução, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mesão Frio, sob o n.º 648/2101/220, com valor-base de licitação de 221.900 €.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Dia 3 de abril de 2025, pelas 17 horas, na sede da Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio, sito na Av. Dr. Domingos Monteiro, n.º 144, 5040-351 Mesão Frio.

LOCAL E DATA-LÍMITE PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

As propostas deverão ser entregues nos serviços administrativos da Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio, sítios na Av. Dr. Domingos Monteiro, n.º 144, 5040-351 Mesão Frio, pessoalmente, até às 16:30 horas do dia 3 de abril de 2025, ou enviadas pelo correio, sob registo, atempadamente e de forma a que as mesmas sejam rececionadas, até à hora e dia acima indicados.

COMIDIGOS COMPLEMENTARES:

a) As propostas devem indicar um valor para a arrematação do imóvel igual ou superior à base de licitação, ser apresentadas em sobrescrito fechado, identificando no exterior do mesmo o proponente e o imóvel a que respeita, que por sua vez é encerrado num segundo sobrescrito dirigido à Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio, Av. Dr. Domingos Monteiro, n.º 144, 5040-351 Mesão Frio.

b) As propostas deverão conter, além da indicação do valor proposto, a identificação e assinatura do proponente, nome, morada, número de contribuinte e número do cartão de cidadão (N.º).

c) A decisão de adjudicação definitiva ou a não adjudicação compete à Mesa Administrativa, caso considere que as propostas apresentadas não correspondem aos interesses da Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio.

d) As propostas enviadas pelo correio, caso não sejam rececionadas na secretaria até às 16:30 horas do dia 3 de abril de 2025, não serão consideradas.

e) Poderão ser solicitados esclarecimentos por correio eletrónico (scmfrio@gmail.com) e visitas ao imóvel, desde que solicitados através do tel. n.º 254893133.

f) A Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio reserva o direito de deixar fazer a adjudicação, se entender que nenhuma das propostas apresentadas satisfaz os seus interesses, não resultando para a Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio quaisquer responsabilidades de indemnizar os proponentes seja a que título for.

g) Em tudo o que for omissa aplica-se à venda as disposições do código civil. Para geral conhecimento se publica e publica o presente edital.

Mesão Frio, 11 de fevereiro de 2025

O Provedor
António José dos Santos Almeida

Dignitude
CONVOCATÓRIA – Assembleia Geral –

Nos termos do artigo 21.º dos Estatutos da Associação DIGNITUDE, convoca-se uma reunião da Assembleia Geral para as 13.30 horas, em primeira convocatória, e 14 horas, em segunda convocatória, no dia **24 de março de 2025**, a realizar na **Rua Venâncio Rodrigues, n.º 12, em Coimbra**, com a seguinte:

ORDEN DE TRABALHOS

- 1. Análise, discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas 2024.
- 2. Ponto de situação da atividade desenvolvida.
- 3. Outros assuntos.

Coimbra, 8 de março de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
João Gonçalves da Silveira

APACRA
Associação Portuguesa dos Criadores de Bovinos de Raça Minhota

CONVOCATÓRIA

No uso das competências que me confere o artigo 19.º (décimo nono) dos estatutos da APACRA, convoco a Assembleia Geral para se reunir em Ponte de Lima, nas instalações da Associação, sítio no Largo Conselheiro Amalário Norton de Matos, 37 – Ponte de Lima, no próximo dia **22 de março, às 9 horas**, com a seguinte

ORDEN DE TRABALHOS

- Ponto 1:** Aprovação e votação do Relatório de Contas e Atividades de 2024.
- Ponto 2:** Outros assuntos de interesse.

Se à hora marcada não estiver presente o número de sócios a que alude o ponto um do artigo 13.º (décimo terceiro) dos estatutos, a mesma reunião-se-á uma hora depois, com qualquer número de presenças.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Dr. Abel Batista

OFEREÇA UMA PRIMEIRA PÁGINA DE ARQUIVO OU PERSONALIZADA

paginas@jn.pt | 222 096 245

969
84 00 84
a qualquer hora
sms + mms

800
20 10 40
SOS Sida

214
16 51 00
Protec. Civil

217
93 16 17
SOS Criança

144
Emergência Social

117
Protecção à Floresta